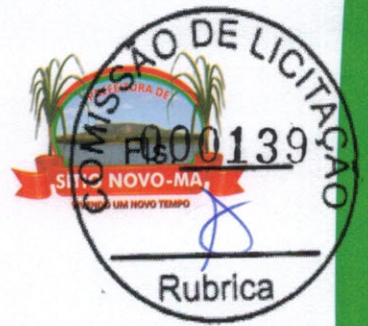




Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019-CPL**, por esta de acordo com a legislação em vigor, à empresa **RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.497.189/0001-51**. Localizada a **Rua Inercília Aguiar nº 21 - Bairro: centro Cidade de Imperatriz - MA**, no valor global de **R\$: 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Para fazer a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de referência).

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2019.

VIVENDO UM NOVO TEMPO


IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ
Secretária Municipal de Saúde